

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM Nº 310

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA) E 3ª (TERCEIRA) SÉRIES DA 131ª (CÉNTESIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL: realizada em 30 de junho de 2026, às 9:30 horas (“Assembleia”), exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 (“Securitizadora” e/ou “Emissora”), por meio da plataforma Zoom, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”).

2. CONVOCAÇÃO: O Edital de segunda convocação foi publicado no site da Emissora e no sistema Fundos.NET, em 23 de junho de 2026, na forma da Cláusula 14.6. do *“Termo De Securitização De Direitos Creditórios Do Agronegócio Para Emissão De Certificados De Recebíveis Do Agronegócio, Das 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) E 3ª (Terceira) Séries Da 131ª (Centésima Trigésima Primeira) Emissão Da Eco Securitizadora De Direitos Creditórios Do Agronegócio S.A., Lastreados Em Direitos Creditórios Do Agronegócio Cedidos Pela Agrofito- Insumos Agrícolas Ltda.”* celebrado entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Emissão” e “Agente Fiduciário”, respectivamente). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) Séries da 131ª (centésima trigésima primeira) Emissão da Securitizadora, através de divulgação da Proposta da Administração e Material Complementar na página eletrônica da Emissora.

3. PRESENÇA: Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securitizadora; os representantes do Agente Fiduciário; e os Titulares dos CRA representativos de 50,08% dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Danilo Beretz Aren; e Secretária: Lanna Luiza Batista.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) a concessão de waiver, de forma a não configurar hipótese de Recompra Obrigatória pela Cedente e, consequentemente, o Resgate Antecipado dos CRA, nos termos do item (i), da Cláusula 7.1 do Contrato de Cessão, em razão da não apresentação, pela Devedora, (a) das demonstrações financeiras auditadas ou revisadas pelos auditores independentes; (b) da memória de cálculo do índice financeiro elaborada pela Cedente; e (c) do balanço auditado, relativo ao primeiro trimestre do exercício de 2026, conforme condicionantes expressas nas assembleias realizadas em 04 de setembro de 2024 e em 16 de abril de 2025;

(ii) deliberar sobre a revisão dos termos e condições dos CRA, dos seus lastros e/ou das suas garantias, conforme proposta a ser disponibilizada pela Securitizadora em até 5 (cinco) dias úteis de antecedência da realização da assembleia; e

(iii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta, conforme definido no Termo de Securitização, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

6. ABERTURA, ESCLARECIMENTOS E DELIBERAÇÕES:

6.1. Aberta a Assembleia, após as devidas explicações e apresentações realizadas pela Securitizadora, o item (i) da ordem do dia foi colocado em discussão e votação.

(i) Os Titulares dos CRA presentes, representativos de 50,08% dos CRA em Circulação

aprovaram a concessão de waiver, de forma a não configurar hipótese de Recompra Obrigatória pela Cedente e, consequentemente, o Resgate Antecipado dos CRA, nos termos do no item (i), da Cláusula 7.1 do Contrato de Cessão, em razão da não apresentação, pela Devedora, (a) das demonstrações financeiras auditadas ou revisadas pelos auditores independentes; (b) da memória de cálculo do índice financeiro elaborada pela Cedente; e (c) do balanço auditado, relativo ao primeiro trimestre do exercício de 2026, conforme condicionantes expressas nas assembleias realizadas em 04 de setembro de 2024 e em 16 de abril de 2025. Nenhum dos Titulares dos CRA em Circulação presentes se abstiveram e Nenhum dos Titulares dos CRA em Circulação presentes rejeitaram o Período de Waiver. Desta forma, o referido item restou aprovado.

No que tange aos itens (ii) e (iii) da ordem do dia, os Titulares dos CRA presentes, , deliberaram pela suspensão da presente Assembleia, para fins de deliberação em nova data, sendo 03 de julho de 2026, às 10:00 horas.

Não obstante a consignação acima, os Titulares dos CRA concordam que o não pagamento do evento previsto para ocorrer nesta data não acarretará o vencimento antecipado automático da Emissão, devendo o referido inadimplemento ser levado para deliberação dos Titulares dos CRA no foro da reabertura da presente assembleia.

6.2. A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários, por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Securitizadora divulga suas informações societárias.

6.3. O Presidente da mesa, nos termos da Resolução CVM 60, registra a presença dos Titulares dos CRA, de forma que será dispensada sua assinatura ao final desta ata.

6.4. A Securitizadora atesta que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 60.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e conforme, foi aprovada e assinada digitalmente pelo Presidente da Mesa, pela Secretária de Mesa, pela

Securitizadora e pelo Agente Fiduciário.

São Paulo, 30 de junho de 2026.

DocuSigned by:

Danilo Beretz Aren

43092C6396304EB...

Danilo Beretz Aren

Presidente da Mesa

Assinado por:

Lanna Luiza Batista

20F6684D0F004A2...

Lanna Luiza Batista

Secretária da Mesa

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

DocuSigned by:

Danilo Beretz Aren

43092C6396304EB...

Nome: Danilo Beretz Aren

Cargo: Diretor

DocuSigned by:

João Carlos Silva de Ledo Filho

6F93E4E9D37F443

Nome: João Carlos Silva de Ledo Filho

Cargo: Procurador

Agente Fiduciário:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado por:

Vinícius Santarém da Costa Machado

763C988577C6485...

Nome: Vinícius Santarém da Costa Machado

Cargo: Procurador